



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº 2484
DE 06 DE ABRIL 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.700.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde
696	10.301.0011.1182.0000	Construção UBS Araçoiabinha	1.700.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
214	10.301.0010.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	-525.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
242	10.302.0010.2048.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
272	10.303.0010.2047.0000	Medicamentos REMUME	-75.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
09	00	02	Emendas Impositivas	
576	99.999.0021.3006.0000	Reserva de Contingência	-900.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0800	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	110 000	GERAL		

-1.700.000,00



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Anulação (-)**

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de abril de 2022


José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal